



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 009/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2011.

Aprova Instrumento Particular de Aditamento celebrado entre a Itaipu e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10430/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 100/2011-PJU;
considerando o relato do professor João Alencar Pamphile.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 4500008035, celebrado entre esta Instituição e a Itaipu, objetivando a prorrogação de seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de novembro de 2010, e a substituição do cronograma do Plano de Trabalho pelo Anexo I do referido instrumento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)